



PORTARIA N.º 170, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO MOTORISTA DA SAÚDE.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei n.º. 874 de 10 de janeiro de 2006, DESIGNA gratificação especial de 1,50 do Piso Municipal de Salários - PMS, ao servidor, **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, motorista, sob a matrícula n.º. 233/0 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, cessando os efeitos da gratificação percebido anteriormente através do art. 1º § único da Lei Municipal n.º 412 de 08 de março de 2000 para este servidor, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezoito de outubro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net